

Id:07382A849BDE89F7



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

Decreto nº 026/2021 São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de junho de 2021.

“Dispõe sobre os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art.67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade e os interesses da Administração Pública municipal no resguardo do interesse e os recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá estabelecer critérios para os gestores e ordenadores de despesas com relação às suas responsabilidades e áreas de competências, com vistas a determinar os responsáveis pelas contas de governo e contas de gestão;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que os ordenadores de despesas da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande serão os titulares das seguintes áreas e secretárias:

- I – Secretário de Finanças: será o responsável por todos os pagamentos e ordens bancárias relacionadas a todos os órgãos e setores da administração municipal;
- II – Secretário Municipal de Educação: juntamente com o Secretário de Finanças será o responsável por todos os pagamentos e ordens bancárias Secretaria de Educação;
- III – Secretário Municipal de Saúde: juntamente com o Secretário de Finanças, será o responsável por todos os pagamentos e ordens bancárias da Secretaria de Saúde;
- IV – Secretário Municipal de Assistência Social: juntamente com o Secretário de Finanças, será o responsável por todos os pagamentos e ordens bancárias da Secretaria de Assistência Social;
- V – Secretário Municipal de Administração: juntamente com o Secretário de Finanças, será o responsável por todos os pagamentos e ordens bancárias da Secretaria de Administração;

Art. 2º Caberá à Controladoria do Município e Secretaria Municipal de Finanças adotarem as providências inerentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal

Id:05D4E50C3E5489F8



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 047 / 2021

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Senhora LETÍCIA MAYARA SOUSA MENDES inscrita sob Cédula de Identidade nº 4.540.730 – SSP/PI e CPF nº 081.475.733-24, para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com remuneração prevista na Lei Municipal 160/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, aos 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2021.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI

Id:04719F93EOCA89F9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 049 / 2021

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor JOSE EDISON RODRIGUES DE SOUSA, inscrita sob Cédula de Identidade nº 2.899.144 – SSP/PI e CPF 044.552.683-16, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 160/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, aos 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2021.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI